

CANDIDATURA A DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA



PROGRAMA DE GESTÃO PARA O BIÉNIO 2024/2025

EDUARDO VERA-CRUZ PINTO



• **As Medidas Programáticas:**

- **Resolver** a questão dos assistentes convidados, com os seus representantes;
- **Desbloquear** o ingresso e a progressão nas carreiras de docentes e de funcionários, explorando todas as possibilidades para tal;
- **Desburocratizar** a vida académica, eliminando procedimentos desnecessários e instâncias consultivas que prolongam, sem vantagem, decisões urgentes;
- **Acautelar** a participação efetiva dos alunos e dos funcionários nas decisões fundamentais da nossa vida coletiva, vinculando-se às deliberações do Conselho Académico, que funcionaria nessas matérias como um Conselho Diretivo;
- **Possibilitar**, através de critérios objetivos e cientificamente fundados, que todos os docentes tenham igualdade de acesso a júris e cargos que pontuam para a sua avaliação científica, didática, pedagógica e académica;
- **Criar** as condições necessárias para a transição digital no ensino, avaliação, funcionamento e investigação da Faculdade, preparar a transição geracional de docentes e funcionários, continuar a transição energética em curso;
- **Propor** uma revisão do Plano Estratégico da FDUL de acordo com as reformas a fazer e dos seus Estatuto que os adequem às mesmas;
- **Apoiar** a Associação Académica nas suas atividades e na sua promoção no âmbito do movimento estudantil da Universidade de Lisboa e dos seus dirigentes como líderes nacionais dos estudantes universitários e da juventude portuguesa;
- **Realizar** todas as componentes da vida institucional da Faculdade de Direito, respeitando as suas tradições académicas, valorizando os professores aposentados e jubilados; fazendo Estudos em Homenagem a todos os seus mestres jubilados; criando, desenvolvendo e divulgando o arquivo histórico; apoiando a Associação dos Antigos Alunos da FDL;



- **Dinamizar** e divulgar a Revista da Faculdade, como montra científica da Escola, e contribuir para uma constante e dinâmica modernização/digitalização da Biblioteca, como lugar de estudo e aprendizagem através dos mais atualizados e relevantes elementos de investigação jurídica;
- **Aprovar** e fazer cumprir um código de conduta e boas práticas relativas ao assédio moral e sexual, com um conjunto de informações sobre o que constitui assédio e procedimentos para agir; e com recurso a órgãos externos à Faculdade;
- **Proteger** os trabalhadores estudantes e os alunos deslocados garantindo uma inclusão adequada nas várias frentes em que ela se concretiza;
- **Fornecer** os meios adequados aos núcleos, Tunas, grupos e equipas desportivas constituídos na Faculdade, em articulação com a Associação Académica;
- **Propiciar** à Faculdade um ambiente académico tranquilo, seguro e simpático, adequado e exemplar para o ensino jurídico onde existe uma comunidade universitária em que o Direito é instrumento de justiça, na resolução de cada caso concreto, a começar pela sua vida interna;
- **Promover** uma cultura de avaliação interna e externa, transparência dos procedimentos decisórios e de prestação de contas;
- **Assegurar** a separação entre Grupos Científicos e respetivos Centros de Investigação – com integral respeito pelas suas competências e atividades e valorizando a sua ação na FDUL - e as opções políticas individuais na constituição e votação das Listas para os órgãos de governo da Escola.



- **A Prestação de Contas:**

O Diretor, além da prestação de Contas perante os órgãos da Escola, nos termos dispostos nas normas aplicáveis, deve prestar contas à Escola, através de uma Nota Informativa trimestral sobre o estado de cumprimento do seu Programa e – sempre que possível – sobre as contas correntes (receitas/despesas) da FDUL.

Garantir políticas de informação e comunicação adequadas; de prestação de contas quanto à concretização das propostas apresentadas e sufragadas pelos eleitores; e de avaliação objetiva dos meios alocados para executar as medidas; das pessoas com cargos e funções destinados a tal; e do resultado obtido - é fundamental para uma valorização institucional do cargo de Diretor na sua ligação académica à Escola.



- **Quanto aos estudantes:**

Nota: as medidas aqui apresentadas estão desenvolvidas em Documento Autónomo.

- Criar as condições institucionais adequadas para que, a anteceder a aprovação de novos Regulamentos ou alterações a Regulamentos que tenham impacto relevante para os Estudantes, existam debates e consultas alargadas à Comunidade Estudantil, a promover pelos seus representantes nos órgãos competentes;
- Iniciar os procedimentos necessários que permitem a igualização de estudantes nacionais e internacionais quanto ao montante das respetivas propinas;
- Prestar o apoio institucional devido aos estudantes internacionais que se apresentem, de forma justificada, com o ano letivo já a decorrer, dando-lhes o auxílio necessário para a recuperação do tempo perdido, nos termos a definir pelas equipas docentes; e o acesso a medidas administrativas que lhes permitam anular a inscrição e continuar o percurso escolar nas melhores condições académicas;
- Alterar o Regulamento de Bolsas de Mérito Social e atualizar os montantes das bolsas, para adequar normas e valores à situação atual e às condições concretas dos estudantes bolseiros, articulando as diferentes situações com o Gabinete de Responsabilidade Social;
- Rever a política de Acordos de pagamento faseado de propinas, para criar condições efetivas de cumprimento e prevenir a acumulação de juros sobre o montante em débito;
- Abrir a Escola à comunidade juvenil e à sociedade portuguesa, com especial atenção às comunidades envolventes numa ótica de proximidade, promovendo atividades de responsabilidade social e de voluntariado dos estudantes de forma a garantir uma educação jurídica integral e mais abrangente;
- Reforçar e aumentar a parceria entre a FDUL e a AAFDL, em obediência ao princípio de não retrocesso, dando efetividade aos protocolos entre ambas, nomeadamente quanto aos apoios indiretos, a atividade editorial e os meios de apoio académico e didático aos estudantes;



- Rever, para reforçar, o acordo de apoio institucional à Editora AAFDL, como parceira de excelência da FDUL, nomeadamente alargando a colaboração no âmbito do protocolo “Imprensa FDUL”, incentivando a publicação de obras de docentes e investigadores, Revistas, Atas e outras Obras Coletivas pela Editora AAFDL;
- Desenvolver formas de colaboração a protocolizar entre a FDUL e a AAFDL nos apoios que esta presta aos estudantes nos planos pedagógicos, psicológicos e sociais e de apoio à Vítima, bem como na preservação das suas instalações/espacos e respetiva segurança;
- Garantir que todos os Núcleos têm igualdade de tratamento, nomeadamente através da criação de um email com o domínio da Faculdade de Direito, bem como garantias de acesso às salas e anfiteatros da Escola para organizar os seus eventos, de acordo com as disponibilidades existentes;
- Organizar os espaços existentes de forma a disponibilizar um maior número de salas para as aulas; aumentar o número de cacifos e de Manuais e Compêndios adotados na leção, disponíveis na Biblioteca e sala de estudo; requalificar espaços de apoio aos estudantes e de prestação de serviços aos mesmos; fazer as obras necessárias, renovar o equipamento e intensificar a limpeza de instalações sanitárias;
- Acompanhar, para fazer cumprir, os aspetos mais sensíveis do Regulamento de Avaliação, nomeadamente quanto, ao número de alunos por turma e subturma/sala; os prazos para publicação de notas e revisões de prova; a necessária fundamentação/cotação na avaliação; a publicação dos programas das disciplinas até ao início das inscrições;
- Disponibilizar aos Estudantes as grelhas de correção de exames de anos anteriores e a publicação em tempo das grelhas de correção das frequências, em articulação com as equipas docentes e a Divisão Académica;
- Dar as condições necessárias aos Gabinetes de Erasmus e Relações Internacionais e de Cooperação Jurídica e ao Instituto de Direito Brasileiro para que possam aumentar o nível de internacionalização da Escola e apoiar os Estudantes Internacionais – em articulação com os serviços e a AAFDL - nas burocracias necessárias à sua entrada e permanência em Portugal e na sua plena integração na Faculdade;

- Aprovar o Protocolo de Proteção de Vítimas e Denunciantes, nos termos atualmente consensualizados nas instituições de ensino superior universitário, para proteger Estudantes que apresentem queixas de índole pedagógica ou disciplinar;
- Debater de forma ampla e participada e fazer aprovar medidas preventivas na vida académica contra todo o tipo de discriminação e um Código de Conduta, que defina o tipo de comportamentos e atitudes que não são admissíveis na instituição, bem como as medidas a aplicar à sua violação, no âmbito dos procedimentos aplicáveis;
- Implementar o Regulamento dos Estatutos Especiais, onde estarão previstos de maneira reforçada os direitos e prerrogativas dos Estudantes com Necessidades Educativas Específicas, Estudante-Atleta, Estudante com atividade Artística ou Cultural, e Trabalhador-Estudante;
- Reforçar do Gabinete de Apoio Psicológico com melhores condições para o trabalho que efetua, com mais psicólogos e apoio à AAFDL e aos docentes que nele colaboram;
- Fazer aprovar um novo Regulamento do Procedimento de Avaliação de Queixas por Assédio, com uma entidade de avaliação de primeira instância, que seja coletivo, paritário entre docentes e discentes; integrado por especialistas das áreas envolvidas, independente da Direção e presidido por uma personalidade externa à Faculdade de Direito, eleita por essa entidade;
- Reforçar o Gabinete de Saídas Profissionais e incentivar a celebração de protocolos com escritórios de advocacia, Ordens de profissões forenses e notariado e instituições representativas das magistraturas judicial e do Ministério Público, nomeadamente através da realização de estágios para efeitos de obtenção do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, bem como acompanhando o número de colocações conseguidas e os níveis de aceitação dos graduados pela FDUL;
- Incentivar junto do Conselho Científico a discussão de medidas tendentes a adaptar os Planos de Estudos de mestrados profissionalizantes às necessidades do mercado de trabalho e à inovação profissional, com a integração dos *moot courts* apoiados pela FDUL, no âmbito das políticas institucionais de inserção profissional dos nossos diplomados.



- **Quanto aos funcionários:**

- Reforçar os recursos humanos de acordo com os coordenadores das divisões;
- Promover as progressões nas carreiras e requalificar os espaços de trabalho;
- Reorganizar as competências e a distribuição de serviço para não permitir excessos de trabalho em períodos concentrados de tempo;
- Reservar espaços para os serviços e os funcionários no Novo Edifício, nos termos da reorganização a concretizar com essa nova instalação;
- Organizar a distribuição das salas de lecionação de aulas de forma adequada com o horário dos docentes;
- Promover a distribuição completa do serviço docente de forma a possibilitar a organização de horários e de salas de aula em tempo, sem perturbações no início do ano letivo;
- Organizar os calendários de exames no início do ano letivo para que a preparação dos mesmo possa ser feita sem sobressaltos;
- Aprovar, de acordo com os funcionários da Biblioteca, a bibliotecária e o professor bibliotecário, a progressão nas carreiras e a reorganização da Divisão respetiva, nomeadamente a criação orgânica do Arquivo Histórico da FDUL;
- Expandir os espaços de arquivo e armazenamento da Biblioteca, através do aproveitamento e adequação de espaços ainda existentes na FDUL;
- Alargar o apoio jurídico a todos os serviços da FDUL que dele careçam, nomeadamente os expedientes ligados a procedimentos de contratação pública;
- Organizar momentos de confraternização entre os funcionários e com estudantes e docentes, criando pausas de lazer e descanso, e reforçar os mecanismos de ligação das suas estruturas organizativas e funcionais à comunidade académica.

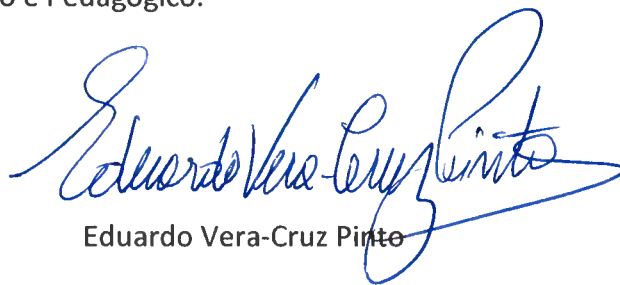


- **Quanto aos professores:**

- No âmbito da transição digital verificar os efeitos da utilização da IA no futuro do ensino do Direito, da investigação nas áreas jurídicas e do exercício das profissões forenses;
- Incrementar os Programas de Internacionalização, nomeadamente reforçando o Erasmus, o Instituto de Direito Brasileiro e a cooperação com as Faculdades de Direito das Universidades da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa;
- Alocar as verbas necessárias para promover concursos de admissão de novos docentes e de progressão na carreira dos docentes da FDUL, correspondendo às expectativas daqueles que estão em condições de se apresentar a tais concursos;
- Promover a desburocratização do trabalho dos professores, permitindo que se dediquem sobretudo à docência e à investigação;
- Apoiar a formação pedagógica titulada e contínua dos docentes da FDUL;
- Promover os consensos necessários para proceder às alterações normativas imprescindíveis para a concretização da plena Autonomia da FDUL e das atuais exigências da vida académica;
- Articular com os Centros de Investigação - respeitando a sua atual autonomia - políticas consistentes e adequadas a cada uma das áreas jurídicas respetivas e à interdisciplinaridade, o apoio a projetos de investigação a apresentar e em curso;
- Organizar Encontros de Professores do Ensino Médio nas áreas do Direito com Professores da FDUL, nomeadamente os coordenadores de ano, no sentido de articular as matérias a lecionar harmonizando conhecimentos para melhor aproveitamento/integração dos alunos;
- Em articulação com os Conselhos Científico e Pedagógico, maximizar os tempos de leção de aulas, organizando, para tal, os períodos de avaliação existentes, com respeito pelos direitos adquiridos de professores, estudantes e funcionários;

Candidatura a Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

- Criar uma estrutura de missão vocacionada para preparar os processos de acreditação /avaliação dos Centros de investigação e acompanhar regularmente os Centros nessa tarefa, nos termos por eles fixados;
- Promover, junto do Conselho Científico, a discussão de critérios gerais para a distribuição especializada do serviço docente nos Grupos, a equidade na constituição de júris e de contratação definitiva, para melhor assegurar a igualdade de oportunidades de progressão na carreira e a adequada racionalização dos recursos docentes;
- Aproveitar a experiência avaliativa para atualizar e adaptar o Regulamento de Avaliação de desempenho dos docentes da FDUL, às diferentes categorias e formas de prestação do serviço docente;
- Reforçar o combate - adotando as melhores práticas e através de comissões externas independentes - a práticas de assédio a todos os níveis;
- Colaborar com o Conselho Científico na organização de reuniões das Comissões de Ano na Licenciatura/1.º ciclo e na designação de Coordenadores dos Mestrados e Doutoramentos por especialidade, para harmonização de Programas e práticas pedagógicas de ensino e avaliação;
- Contribuir para a apresentação de propostas de renovação das práticas pedagógicas e de harmonização e articulação entre unidades curriculares a fim de evitar sobreposições programáticas e para a atualização dos planos de curso vigentes, nos termos a definir pelos Conselhos Científico e Pedagógico.



Eduardo Vera-Cruz Pinto